

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 205, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 075, de 23 de junho de 2022, e no que consta do Processo nº 50500.017093/2020-09, delibera:

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias à servidora [REDACTED], matrícula SIAPE nº 17 [REDACTED] 19, com fulcro nos incisos II, III e X, do artigo 116, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

Publicado Internamente pela ANTT em 24/06/2022